



ANEXO VIII
FORMULÁRIO DE RECURSO

Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só pode ser utilizado após publicação dos resultados, e somente em casos em que o proponente considere a necessidade de solicitar ao Secretário de Cultura e Turismo a revisão de sua colocação. O pedido somente é aceito se enviado exclusivamente no E-MAIL smcultura@linhares.es.gov.br.

12.9 Os recursos de que tratam o item 12.8 deverão ser apresentados no prazo de [03(três) dias úteis, conforma Inciso III do Art.16 do Decreto 11.453/2023 a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

12.10 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

12.11 Após o julgamento dos recursos, o resultado final da análise de mérito cultural será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Linhares.

EDITAL DE SELEÇÃO

Nome do Proponente:
Nome do Projeto:
Telefone:
E-mail:



Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

No recurso, não é permitido encaminhar documentos complementares sobre o projeto.

Linhares, ___ de _____ de 2023

Assinatura do(a) proponente